ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

BOLETIM GERAL N.º 059

QUARTEL EM SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014. CONFERE (_____)

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I – ESCALA DE SERVIÇOS PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2014.

1 – COMANDO GERAL, CIOPS E ACADEMIA.

	24 horas	Sobreaviso	
SUPERIOR DE DIA	MAJ QOCBM **MACEDO**	MAJ QOCBM **WELLINGTON**	
	1º Giro	**2º Giro**	**3º Giro**
SUPERVISOR CIOPS	1º TEN QOCBM **SIQUEIRA**	1º TEN QOABM **ROGÉRIO**	2º TEN QOCBM **MOUSINHO**
MÉDICO DE SERVIÇO	TC QOSBM **ELISMAR**	CAP QOSBM **GLÁUCIA**	CAP QOSBM **GLÁUCIA**
	SOBREAVISO	**SOBREAVISO**	**SOBREAVISO**
DENTISTA DE SERVIÇO	MAJ QOSBM **DENISE**	MAJ QOSBM **DENISE**	MAJ QOSBM **DENISE**
	24 horas	**24 horas**	**SOBREAVISO**
OFICIAL DA ACADEMIA	A CARGO DA ACADEMIA	**24 horas**	A CARGO DA ACADEMIA

1.1. SERVIÇO INTERNO

	24 Horas	Sobreaviso
OFICIAL DE DIA.....	2º TEN QOABM **ALDEMIR**	2º TEN QOABM **JOSÉ**
Aux. Of. De dia	SUBTEN BM **RIO PRETO**	
Adj. Ao Auxiliar do Of. De dia...	2º SGT BM Nº 145/88 **LEAL**	**24 horas**
Comandante da Guarda.....	2º SGT BM Nº 32/88 **JANILSON**	**24 horas**
	CB BM Nº 110/88 **FRANCO**	**24 horas**
Permanência Da Guarda do QCG	CB BM Nº 91/07 **EVANGELISTA**	**24 horas**
		24 horas
Mot. Vtr Sup. De Dia.....	CB BM Nº 664/94 **RÁLDENI**	**24 horas**
Permanência DMAVE.....	3º SGT BM Nº 136/94 **MOTA**	**Das 18h00min às 07h30min**
Almoxarifado.....	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Enfermeiro.....	CB BM Nº 626/94 **MÁRCIA**	**Das 07h00min às 19h00min**

2 – SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SCI

	1º GUARNIÇÃO		2º GUARNIÇÃO
Ch. de Linha:	2º SGT BM Nº 36/94 **NIELSON**	**Ch. De Linha**	2º SGT BM Nº 45/92 **MOURA**
Aux. De Linha:	3º SGT BM Nº 207/94 **ROGERIO**	**Aux. de Linha**	CB BM Nº 326/94 **M. JUNIOR**
Motorista	CB BM Nº 141/94 **ROBSON**	**Motorista**	3º SGT BM Nº 79/88 **COSTA**
	3ª GUARNIÇÃO		
Ch. de Linha	CB BM Nº 264/94 **COSTA SANTOS**	**Oper. de Com.**	3º SGT BM Nº 105/94 **ROBERTO**
Aux. De Linha	CB BM Nº 437/94 **ERISVALDO**	**Motorista do CRS**	CB BM Nº 131/94 **MOISES**
Motorista AC	3º SGT BM Nº 47/92 **RODRIGUES**	**Socorrista**	SD BM Nº 21/10 **D. MULLER**

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 04/2014

I - OBJETIVO

Regular o desenvolvimento das atividades que serão desenvolvidas durante o XXXI Congresso Técnico dos Jogos Acadêmicos das Polícias e Bombeiros Militares do Brasil.

II – ATIVIDADES PROGAMADAS

a. Reuniões;

b. Visita à Unidade Operacional da Cidade de Barreirinhas.

III – LOCAL E DATA

- As reuniões acontecerão no salão Azul da Polícia Militar no dia 30 de maio;
- Visita à Unidade Operacional da Cidade de Barreirinhas será no dia 31 de maio.

IV – ATRIBUIÇÕES

a. Diretoria de Apoio Logístico - DAL

- Providenciar ônibus para visita à Unidade Operacional da Cidade de Barreirinhas no dia 31 de maio;
- Providenciar viatura tipo van para dar apoio à comitiva que está participando do evento.

b. A coordenação de Ensino Superior

- Coordenar as atividades realizadas pelos oficiais da ABMJM antes, durante e após o evento;

c. Ao coordenador do CFO III

- Organizar as atividades realizadas no Salão Azul da Polícia Militar;

d. Ao coordenador do CFO II

- Organizar visita à Unidade Operacional da Cidade de Barreirinhas no dia 31 de maio;
- Acompanhar o grupo na visita.

e. Ao coordenador do CFO I

- Contactar a DAL para solicitar o transporte para fazer o translado dos participantes durante todo o evento;
- Providenciar escala de serviço de cadetes para a recepção dos participantes no aeroporto.

f. À chefe da Seção Técnica de Ensino

- Providenciar um kit para cada participante contendo: pasta, caneta, relação de telefones, borrão, folder do CBMMA e roteiro de atividades.

g. Ao Chefe de gabinete da ABMJM

- Organizar visita a unidades operacionais na cidade de São Luís;
- Acompanhar o grupo na visita;
- Providenciar mapas e folders referentes à cidade de São Luís;
- Providenciar apresentação sobre a cidade de São Luís.

h. Chefe da Seção de Expediente

- Providenciar escala de serviço de motorista para todos os dias de evento;
- Escalar ST Edilton e Sgt Alan para par apoio na reunião do Congresso.

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. A perfeita execução da atividade depende do envolvimento de todos os oficiais, cadetes e praças da Academia envolvidos no evento;

b. Os casos omissos nesta nota de serviço deverão ser solucionados pelo Subcomandante geral.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ASSUNTOS GERAIS

PORTARIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMMA

Portaria nº 24/2014/GAB.CMDO/CBMMA

Aprova as Diretrizes Gerais para o Serviço de Assistência Religiosa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão– SAR/CBMMA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatização do serviço de assistência religiosa da Corporação,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as Diretrizes Gerais para o Serviço de Assistência Religiosa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão– SAR/CBMMA, que a esta Portaria acompanha.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João **Vanderley** Costa Pereira – Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETRIZES GERAIS PARA O SERVIÇO DE ASSITÊNCIA RELIGIOSA
- SAR/CBMMA 2014

SUMÁRIO

Título I – Das Disposições Iniciais
Capítulo I – Da Finalidade
Capítulo II – Do Serviço de Assistência Religiosa
Título II – Das Atividades Religiosas
Capítulo I – Das Missas e Cultos No Auditório
Capítulo II – Das Atividades Religiosas nas OBM's
Capítulo III – Das Comemorações Especiais
Capítulo IV – Das Visitas Hospitalares e Domiciliares

Capítulo V – Do Apoio aos Programas do Centro de Assistência Social
Capítulo VI – Das Exéquias e dos Cultos Fúnebres
Capítulo VII – Do Apoio ao Núcleo de Custódia do Corpo de Bombeiros Militar - NCCBM
Capítulo VIII – Das Confissões e do Atendimento Pastoral
Capítulo IX – Dos Cursos de Formação
Capítulo X – Do Sobreaviso
Título III – Das Disposições Finais

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÒES INICIAIS

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1° Estas Diretrizes têm por finalidade regular o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de assistência religiosa e espiritual no Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, bem como instruir as Unidades Bombeiros Militares quanto a sua participação e responsabilidades nessas atividades.

CAPÍTULO II

DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Art. 2° O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão desempenhará suas funções de assistência religiosa observando o previsto no art. 5°, incisos VI, VII e VIII da Constituição Federal.

§ 1° A Diretoria de Pessoal e Finanças deverá providenciar nomeação de 01 (um) militar evangélico indicado pelo Comandante Geral com formação teológica que atuará como Capelão e 01 (um) militar evangélico como auxiliar;

§ 2° A Diretoria de Pessoal e Finanças deverá providenciar nomeação de 01 (um) militar católico indicado pelo Comandante Geral com formação teológica que atuará como Capelão, 01 (um) militar católico como auxiliar.

TÍTULO II

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

CAPÍTULO I

DAS MISSAS E CULTOS NO AUDITÓRIO

Art. 3° o Serviço de Assistência Religiosa - SAR/CBMMA realizará, semanalmente, um Culto aos que professarem a fé evangélica e uma missa para os que professarem a fé católica, de acordo com o calendário a ser definido pelo SAR;

Art. 4° Aos bombeiros que compõem o efetivo das Unidades Militares localizadas na capital é facultado participar uma vez por semana, tanto do culto quanto da missa, desde que previamente autorizado pelos respectivos comandantes.

Parágrafo único. Aos militares do Quartel do Comando Geral/CBMMA a autorização é automática.

Art. 5° Cabe o SAR/CBMMA providenciar lista de presença, discriminada por UBM, contendo posto ou graduação, o nome completo (com destaque no nome de guerra) a matrícula e a assinatura dos presentes, encaminhando-as, no dia seguinte, ao Órgão ou Setor de Pessoal das UBM`s representadas.

Parágrafo único. A lista a que se refere o *caput* será disponibilizada ao final das atividades, sendo de inteira responsabilidade dos presentes seu preenchimento.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS NAS UBM`s

Art. 6° Será realizada uma atividade religiosa mensal nas UBM`s localizadas fora da capital, alternando entre Culto e Missa, conforme combinação prévia entre o respectivo Comando e o SAR/CBMMA.

Art. 7° O SAR/CBMMA poderá ser convidada, cuja representação se dará por meio dos capelães, a participar de confraternizações de aniversariantes e também em formaturas gerais, respeitando-se a alternância religiosa.

Art. 8° É facultado ao efetivo das UBM`s a realização de Reuniões Autorizadas Evangélicas (RAE) e Reuniões Autorizadas Católicas (RAC), sob direção de bombeiro militar cadastrado e supervisionado pelo SAR/CBMMA, desde que autorizado pelo Comando da Unidade, sem prejuízo do serviço e em período não superior a quarenta minutos semanais.

Art. 9° Cabe ao Órgão ou Setor de Relações Públicas das UBM`s a divulgação das atividades do SAR/CBMMA e providenciar as condições necessárias à sua realização no âmbito de sua Unidade.

CAPÍTULO III

DAS COMEMORAÇÕES ESPECIAIS

Art. 10. Recomenda-se que, nas programações de aniversário das UBM`s, o Comando da Unidade opte por Culto Ecumênico.

Parágrafo único. Nos casos de comemorações de maior vulto, tais como as festividades de dez, vinte, trinta anos, recomenda-se Culto e Missa.

Art. 11. Recomenda-se que, nas formaturas de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento Habilitação e Especialização, seja realizado Culto Ecumênico, e que se adote o uniforme 3° A.

Art. 12. As atividades referidas nos artigos 10 e 11 serão realizadas pelo SAR/CBMMA, mediante requisição da UBM, que providenciará os recursos materiais e logísticos para o evento.

Parágrafo único. A requisição da UBM deverá ocorrer com, no mínimo, quinze dias de antecedência.

Art. 13. As comemorações de aniversário do CBMMA terão em sua programação Culto e Missa, sob responsabilidade do SAR/CBMMA e suporte do Centro de Comunicação Social da Corporação.

Parágrafo único. A dotação do uniforme a ser utilizado para esses fins ficará a critério do comandante da UBM.

Art. 14. Havendo razões que justifiquem, poderá o SAR/CBMMA promover Cultos e Missas em Ações de Graças, em caráter especial, adotando no que couber o disposto nos artigos 4° e 5°.

CAPÍTULO IV

DAS VISITAS HOSPITALARES E DOMICILIARES

Art. 15. O SAR/CBMMA realizará semanalmente visitas hospitalares e domiciliares, conforme a necessidade.

Art. 16. Cabe ao Órgão ou Setor de Relações Públicas de cada UBM informar o SAR/CBMMA sobre os bombeiros em gozo de licença para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratamento de saúde em pessoa da família (LTSPF), bem como sobre os internados em instituição hospitalar, fornecendo o nome da instituição, o nome completo do bombeiro ou dependente, o posto/graduação do titular, e, se possível, sua religião.

CAPÍTULO V

DO APOIO AOS PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 17. O SAR/CBMMA prestará apoio aos programas do CAPS, conforme a necessidade e o acerto entre as Chefias.

Art. 18. Cabe ao CAPS informar o SAR/CBMMA a necessidade de visita religiosa aos bombeiros militares acompanhados por clínicas de recuperação, bem como os dados imprescindíveis à realização da visita.

CAPÍTULO VI

DAS EXÉQUIAS E DOS CULTOS FÚNEBRES

Art. 19. As exéquias e os cultos fúnebres serão realizados mediante requisição e sempre em consonância ao credo religioso da família do falecido.

Art. 20. Cabe à última UBM em que trabalhou o bombeiro militar e ao cerimonial do CAPS informar o SAR/CBMMA os dados do bombeiro/dependente e do sepultamento, bem como o contato do familiar responsável.

Art. 21. Cabe à UBM do solicitante disponibilizar o transporte para a equipe do SAR/CBMMA, conforme a necessidade.

Art. 22. Cabe à SAR/CBMMA manter os telefones funcionais em condições de receber e originar chamadas.

CAPÍTULO VII

DO APOIO AO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – NCCBM

Art. 23. O SAR/CBMMA deverá realizar atividades quinzenais junto aos bombeiros detidos no Núcleo de Custódia do Corpo de Bombeiros Militar - NCCBM, respeitando-se a alternância religiosa.

Art. 24. Outras atividades religiosas poderão ser realizadas no NCCBM, sob coordenação do SAR/CBMMA.

Art. 25. Os religiosos civis que se propuserem a realizar visitas ao NCCBM deverão seguir todas as normas pré-estabelecidas pela Unidade, bem como ser cadastrados pelo SAR/CBMMA, a quem caberá a supervisão no aspecto religioso.

Parágrafo único. O SAR/CBMMA enviará, semestralmente, o referido cadastro ao NCCBM, podendo restringi-lo ou ampliá-lo conforme necessidade.

CAPÍTULO VIII

DAS CONFISSÕES E DO ATENDIMENTO PASTORAL

Art. 26. As confissões e o atendimento pastoral serão efetuados pelos capelães e auxiliares credenciados, mediante agendamento, na sede do SAR/CBMMA e nas UBMs, conforme a necessidade e a conveniência.

Art. 27. Em nenhuma hipótese será manifesto o conteúdo de confissões e de atendimentos pastorais.

CAPÍTULO IX

DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

Art. 28. Os executores dos Cursos de Formação reservarão espaço de uma aula no Quadro de Trabalho Semanal - QTS dos Cursos para uma atividade quinzenal do SAR/CBMMA, respeitada a alternância religiosa, preferencialmente no início do período da tarde.

Parágrafo único. A participação dos alunos nessas atividades será facultativa, devendo os não participantes realizar atividade alternativa.

CAPÍTULO X

DO SOBREAVISO

Art. 29. Cabe ao SAR/CBMMA manter sempre um capelão ou auxiliar de sobreaviso nos finais de semana e feriados, portando um celular funcional.

Art. 30. Cabe ao Órgão ou Setor de Relações Públicas das UBM`s divulgar no âmbito da Unidade o número dos telefones fixos e celulares do SAR/CBMMA.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O SAR/CBMMA participará das celebrações da Páscoa dos Militares, assumindo as responsabilidades incumbidas pela coordenação dos Eventos.

Art. 32. O SAR/CBMMA incluirá em sua programação atividades de capacitação e atualização para os capelães e seus auxiliares.

Art. 33. O SAR/CBMMA deverá elaborar, até o décimo quinto dia útil dos meses pares, o Plano Bimestral de Assistência Religiosa, contendo o calendário de Atividades Religiosas nas UBM`s, nas Capelanias Militares, bem como as Comemorações Especiais.

§ 1º O Plano Bimestral de Assistência Religiosa será editado pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal como Ordem de Serviço e encaminhado a todas as UBM`s, definindo, inclusive, atribuições concernentes ao seu cumprimento.

§ 2º Os Retiros de Capelães e o Congresso de Militares Evangélicos integrarão o Plano Bimestral de Assistência Religiosa.

Art. 34. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante Geral da Corporação, ouvida o SAR/CBMMA.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 05 de maio de 2014.

João **Vanderley** Costa Pereira – Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS BM

1. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO.

a. FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO – CONCESSÃO.

30 (trinta) dias

Concedo 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013, aos Oficiais BM abaixo relacionados, a partir do dia 2 de junho de 2014, acrescido de 05 (cinco) dias de recesso administrativo, devendo apresentarem-se no dia 07 de julho de 2014, prontos para o serviço da Corporação.

ORD	POSTO	NOME
1.	TEN. CEL. QOCBM	MARCO ANTÔNIO **ROCHA SILVA**
2.	MAJ. QOCBM	ARNALDO MARTINS **MACEDO**, gozar em julho de 2014.

03	CAP. QOSBM	**ANGELA** TEREZA REIS GODINHO
04	CAP. QOSBM	**GLAÚCIA** IRAÚNA DE MELO FREIRE, gozar em outubro de 2014.
05	CAP. QOCBM	**RAWLINSON** MONTEIRO ARAGÃO, para gozo posterior.
06	CAP. QOCBM	**WALBER** BENEDITO DOS SANTOS MARTINS
07	CAP. QOCBM	**PATRÍCIO** DANIEL DOS PASSOS PENHA, gozar em julho de 2014.
08	1° TEN. QOCBM	WADSON **MAYCKEL** CARVALHO
09	1° TEN. QOCBM	**WANESSA** PATRÍCIA MACHADO ARAÚJO
10	1° TEN. QOCBM	THIAGO **SOUSA** PEREIRA
11	1° TEN. QOCBM	THIAGO DE OLIVEIRA **SIQUEIRA**
12	1° TEN. QOABM	**IVALDO** LIMA GOMES
13	1° TEN. QOABM	**ERALDO** DE JESUS BELO
14	1° TEN. QOCBM	**RENATO** SOUSA PEREIRA
15	1° TEN. QOCBM	**PAULO** ROGÉRIO DOS SANTOS RIBEIRO, gozar julho de 2014
16	1° TEN. QOCBM	**ALÉCIO** LUAN DE ARAÚJO MESQUITA
17	1° TEN. QOCBM	**JESSYCA** YASMINNI **LOBO** FELÍCIO FERNANDES
18	1° TEN. QOCBM	JOSÉ DE RIBAMAR M. **LISBOA**, gozar em dezembro de 2014.
19	1° TEN. QOCBM	**JOSIANE** DE FÁTIMA PEREIRA
20	1° TEN. QOCBM	**JEFFERSON** FERREIRA SERRA, gozar em outubro de 2014.
21	2° TEN. QOCBM	MARCOS WILBUR LUIZ **BITTENCOURT**
22	2° TEM. QOCBM	KELTON **PAIVA** DA SILVA

Em consequência, o 1° Ten QOCBM **Paulo** Rogério dos Santos Ribeiro, passa a responder pela Diretoria de Investigação-DI/CBMMA, cumulativamente com a função que exerce.

2. LIBERAÇÃO PARA GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

30 (trinta) dias.

Seja Liberado o Cap QOABM Luis Claudio dos Santos **Millen**, para gozo de 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2012, não gozada na data prevista, por necessidade do serviço. Sustada no Boletim Geral nº 019 de 14 de fevereiro de 2014. A liberação é a partir do dia 2 de junho de 2014, acrescida de 5 dias de recesso administrativos, devendo se apresentar no dia 7 de julho de 2014, pronto para o serviço da Corporação.

Seja Liberado o 1° Ten QOCBM Adeilson Costa **Linhares**, para gozo de 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013, não gozada na data prevista, por necessidade do serviço. A liberação é a partir do dia 2 de junho de 2014, acrescida de 5 dias de recesso administrativos, devendo se apresentar no dia 7 de julho de 2014, pronto para o serviço da Corporação.

(Nota nº 58/DPF-1, de 20/05/2014).

3. INDICAÇÃO DE MILITARES PARA FREQUENTAR CURSO

Foram indicados pelo Comandante Geral do CBMMA, O 1° TEN QOCBM Marcos Aurélio **Azevedo** Pereira e o 1° TEN QOCBM **Diogo** Antonio Paiva Gomes, para participarem do II Curso de Primeira Resposta em Emergência com Produtos Perigosos – II CPREPP/2014, a ser realizado no 5°GBM/CBMMA na cidade de Caxias-MA, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano.

(Nota nº 99/D. E. de 28/05/2014).

4. VIAGEM

a. Seguirão viagem para Cidade de Caxias-MA, O 1° TEN QOCBM Marcos Aurélio **Azevedo** Pereira e o 1° TEN QOCBM **Diogo** Antonio Paiva Gomes para participarem do II Curso de Primeira Resposta em Emergência com Produtos Perigosos – II CPREPP/2014, com saída no dia 01 de junho e regresso no dia 07 de junho do corrente ano.

(Nota nº 99/D. E. de 28/05/2014).

b. Autorizo os Oficiais abaixo relacionados a seguirem viagem no período de 25 a 30 de maio do corrente ano, com destino a cidade de Belém – PA, para participarem do Campeonato Sul Americano de Salvamento Aquático. (Solução ao despacho do Cel QOCBM Subcomandante Geral do CBMMA, exarado no Ofício 132/GBMar/CBMMA, datado de 13 de maio de 2014).

Cap. QOABM – Walterlino **Epifânio** Ferreira;
Cap. QOCBM – Priscila Milena Costa **Chahini;**
1° Ten QOCBM – José de Ribamar Mendes **Lisboa.**
2° Ten QOCBM – Carlos **Veiga** França

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

c. Seguirá viagem com destino à cidade de Barreirinhas - MA no dia 30 de Maio (Sexta-feira), com retorno no dia 31 de Maio (Sábado), para acompanhar os participantes do Congresso Técnico dos Jogos Acadêmicos, o militar abaixo relacionado.

- **Warlley** Max da Silva Felipe – 1° Ten. QOCBM

(Nota nº 30/ABMJM, de 29/05/2014).

d. Seguiu viagem para as Cidades de Bacabal-MA e Timon-MA, no período de 21 a 22 de maio de 2014, o 1° TEN QOABM Bernardo Abade **Maia NETO** desta Diretoria, a fim de conduzir a Viatura: ASA-16.

(Nota nº 22/DAL, de 19/05/2014)

e. Seguirão viagem no dia 1° de junho de 2014, com destino a cidade de Natal - RN, o Cel. QOCBM João **Vanderley** Costa Pereira – Comandante Geral do CBMMA e o Cap. QOCBM **Isael** Aguiar Chaves, para Fiscalização da Equipe de

Apoio à Prevenção na Copa e Treinamento ao Curso de 1ª Resposta em Emergências com Produtos Perigosos.com retorno previsto para o dia 06 de junho do ano em curso.

Em consequência o Cel QOCBM José Henrique **Pessoa** de Brito passa a responder pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

(Nota nº 54/Gab Cmdo, de 22/05/2014).

f. Seguirão viagem no dia 1º de junho de 2014, com destino a cidade de Manaus - AM, os Oficiais abaixo, para ministrarem instruções no Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - BREC, realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, retornando no dia 07 de junho do ano em curso:

- Maj BM **Abner** Ferreira de Carvalho;
- Cap BM **Cleyton** Cruz Do Espírito Santo;
- 2º Ten BM **Arlindo** Lopes Vieira Neto

(Nota nº 55/Gab Cmdo, de 26/05/2014).

5. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

Através do Ofício nº 105, de 9 de maio de 2014, o Maj QOCBM Comandante do GEM/CBMMA, apresentou a este Comando a cópia da Certidão de Nascimento nº 079640 01 55 2014 1 00175 202 0025568 - 18, datada de 28 de abril de 2014, expedida pelo Cartório de Registro das Pessoas Naturais, da Comarca de Teresina – PI, que registrou o nascimento da menor Ana Cecília Moraes Ribeiro, filha da 2ª Ten QOCBM **Ivanilde** Moraes Rodrigues, para fins de inclusão de salário-família, gozo de Licença Maternidade e publicação em Boletim Geral.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

6. INCLUSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA.

De acordo com o Art. 86, e item II do Art. 87, da Lei 6.513 de 30 de novembro de 1995, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado do Maranhão, seja incluído salário-família em favor da 2ª Ten QOCBM **Ivanilde** Moraes Rodrigues, do GEM/CBMMA.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

7. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO.

a. LICENÇA MATERNIDADE .

120 (Cento e vinte) dias.

No requerimento em que Oficial BM, desta Corporação, solicita afastamento total do serviço. este Comando deu o seguinte despacho:

De acordo com o Inciso V, § 1º do Art. 92 e 97 da Lei nº 6.513 de 30 de abril de 1995, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado do Maranhão, concedo 120 dias de Licença Maternidade à 2º Ten QOCBM **Ivanilde** Moraes Rodrigues, a contar do dia 4 de abril de 2014, devendo se apresentar no dia 4 agosto de 2014, pronta para o serviço da Corporação.

b. PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE .

60 (sessenta) dias.

No requerimento em que Oficial BM, desta Corporação, solicita afastamento total do serviço. Este Comando deu o seguinte despacho:

De acordo com o § 2º do Art. 1º e 97 da Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, concedo 60 dias de Prorrogação de Licença Maternidade à 2º Ten QOCBM **Ivanilde** Moraes Rodrigues, a partir do dia 4 de agosto de 2014, devendo se apresentar no dia 4 de outubro de 2014, pronto para o serviço da Corporação.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

B. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS BM

1. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO.

a. FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO – CONCESSÃO.

30 (trinta) dias.

Concedo 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a partir do dia 2 de junho de 2014, devendo apresentarem-se no dia 2 de julho de 2014, prontos para o serviço da Corporação.

ORD	GRAD.	NÚMERO	NOME
1.	CADETE BM		HELTON COSTA DE **LOIOLA** - 6º Turma
2.	CADETE BM		DEBORAH **THAIS** MACHADO BARBOSA – 6ª Turma
3.	CADETE BM		RAFAEL **FERREIRA** DO NASCIMENTO - 7ª Turma

(Nota nº 58/DPF-1, de 20/05/2014).

2. VIAGEM.

Autorizo as Praças Especiais abaixo relacionadas a seguirem viagem no período de 25 a 30 de maio do corrente ano, com destino a cidade de Belém – PA, para participarem do Campeonato Sul Americano de Salvamento Aquático. (Solução ao despacho do Cel QOCBM Subcomandante Geral do CBMMA, exarado no Ofício 132/GBMar/CBMMA, datado de 13 de maio de 2014).

Cadete BM – Dante Oliveira **Maia;**
Cadete BM – Debora **Thais** Machado Barbosa;
Cadete BM – **Guilherme** Dominices Baia Gomes de Souza;
Cadete BM – **Bricio** Vieira Almeida;
Cadete BM – **Eduardo** Furtado Sousa.
(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

C. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS BM

1. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO.

a. FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO – CONCESSÃO.

30 (trinta) dias

Concedo 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a partir do dia 2 de junho de 2014, devendo apresentarem-se no dia 2 de julho de 2014, prontos para o serviço da Corporação.

DEPARTAMENTO DE GUARDA COMANDO E SERVIÇO

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
01	2º SGT BM	125/84	**WILLIAM** CASTRO SOUSA, para gozo posterior.
02	2º SGT BM	256/94	WELINGTON LUIS A. **GALVÃO**, gozar em dezembro de 2014.
03	3º SGT BM	143/94	ITAMAR GOMES **BECKMAN** FILHO
04	CABO BM	693/94	CLAUDIO **JOSÉ** COSTA CANTANHEDE
05	CABO BM	558/94	**ALEXANDRA** L. RODRIGUES, gozar em dezembro de 2014.
06	SOLD BM	097/07	**IHURY** FERNANDES MENESES DE OLIVEIRA
07	SOLD BM	019/10	BRUNO **RAFAEL TAVARES** DE A. MENDES

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
1.	CABO BM	547/94	CARLOS AUGUSTO PEREIRA **ROCHA**
2.	CABO BM	02/07	**ANDREIA** VASCONCELOS RAPOSO DA SILVA

CENTRO MÉDICO

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
1.	2º SGT BM	180/94	AGOSTINHO **LÁZARO** PIMENTA FILHO
2.	3º SGT BM	277/94	LUÍS ALFREDO SILVA **COELHO**

SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
1.	3º SGT BM	58/88	**MANOEL** CAVALCANTE RODRIGUES
2.	3º SGT BM	101/88	**WANDERLI** DE JESUS NASCIMENTO
3.	3º SGT BM	47/92	MARCO ANTONIO **RODRIGUES** MORAES
4.	SOLD BM	07/10	CICERO DIEGO SILVA **MIRANDA**

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
1.	2º SGT BM	054/92	BENEDITO FRANCISCO **LIMA E SILVA**

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DA SEC. SEGURANÇA

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
1.	CABO BM	661/94	**EZINALDO** OLIVEIRA C. BRANCO, para gozo posterior.

COLÉGIO MILITAR " 2 DE JULHO"

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
1.	SD BM	046/10	WENDSON MONTEIRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ORD	GRAD.	NÙMERO	NOME
01	3º SGT BM	053/94	**ANDRÉ** LUIS SILVA
02	3º SGT BM	032/92	LUCIVALDO **MARQUES** SANTOS
03	3º SGT BM	284/94	**CLODOALDO** SOARES SANTOS
04	3º SGT BM	323/94	**EMERSON** DE PAULA COELHO PINTO
05	CABO BM	463/94	MÁRCIO HENRIQUE ARAÚJO **CORDEIRO**
06	CABO BM	647/94	CARLOS **MARINHO** BEZERRA PINTO JUNIOR

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ORD	GRAD.	NÚMERO	NOME
01	1º SGT	217/94	KLEBER JOSÉ **PRADO** RODRIGUES
02	2º SGT	154/86	GERALDO FARIAS **DUARTE**
03	CABO	307/94	**WALLACE** ABDALA DE OLIVEIRA
04	CABO	333/94	**RODNEY** ALMEIDA DA SILVA

DIRETORIA DE PESSOAL E FINANÇAS (A DISPOSIÇÃO)

ORD	GRAD.	NÚMERO	NOME
01	SUBTEN BM		**BENEDITO MONTEIRO** LEITE
02	3º SGT BM	146/88	**NATANAEL** DE JESUS P. CAMARA
03	3º SGT BM	129/94	**EDINALDO** CUNHA SOUZA
04	CABO BM	119/94	HERNANDE **ALÍPIO** FRAZÃO VIANA
05	CABO BM	347/94	ALBERTO C. FERREIRA **MARTINS**
06	CABO BM	093/94	**MAURICIE CHRISTIAN** SOARES DA SILVA
07	SOLD BM	646/94	WELLINGTON **RIBEIRO** DE SOUSA

ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR "JOSUÉ MONTELLO"

ORD	GRAD.	NÚMERO	NOME
01	CABO BM	274/81	EDMILSON **SILVA**
02	CABO BM	439/94	**VALDIMIRO** DE ARAÚJO LIMA

(Nota nº 58/DPF-1, de 20/05/2014).

2. VIAGEM.

a. Autorizo as Praças abaixo relacionadas a seguirem viagem no período de 25 a 30 de maio do corrente ano, com destino a cidade de Belém – PA, para participarem do Campeonato Sul Americano de Salvamento Aquático. (Solução ao despacho do Cel QOCBM Subcomandante Geral do CBMMA, exarado no Ofício 132/GBMar/CBMMA, datado de 13 de maio de 2014).

- 3º Sgt BM n.º 104/94 **Luís** Sergio Melo Santos;

- 3º Sgt BM n.º 162/94 Severino Santos **Oliveira Filho**.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

b. Seguirá viagem com destino à cidade de Barreirinhas - MA no dia 30 de Maio (Sexta-feira), com retorno no dia 31 de Maio (Sábado), para acompanhar os participantes do Congresso Técnico dos Jogos Acadêmicos, os militar abaixo relacionado.

- **Jadson** Cardoso Belfort CB nº 415/94.

(Nota nº 30/ABMJM, de 29/05/2014).

c. Seguiram viagem no dia 27 de maio de 2014, com destino ao município de Colinas - MA, onde os mesmos acompanharão o transporte e a distribuição de 1.980 (mil novecentos e oitenta) filtros, que serão entregues às famílias atingidas pela estiagem, com retorno no dia 07 de junho do corrente ano, as praças listadas abaixo:

ORD	GRAD	NÚMERO	NOME
01	3º SGT BM	030/94	José **Vicente** dos Santos
02	CB BM	382/94	**Magno César** Costa Leite

(Nota nº 33/CEPDEC, de 27/05/2014).

d. Seguiu viagem para as Cidades de Bacabal-MA e Timon-MA, no período de 21 a 22 de maio de 2014, o CB BM **JADSON** Cardoso Belfort, desta Diretoria, a fim de conduzir a Viatura: ASA-17.

(Nota nº 22/DAL, de 19/05/2014)

e. Seguirão viagem no dia 1º de junho de 2014, com destino a cidade de Natal - RN, os militares abaixo relacionados, para Fiscalização da Equipe de Apoio à Prevenção na Copa e Treinamento ao Curso de 1ª Resposta em Emergências com Produtos Perigosos.com retorno previsto para o dia 06 de junho do ano em curso:

- Cb BM nº 316/94 Luís Carlos **Lisboa** Silva;
- Cb BM nº 438/94 Raimundo Nonato das **Chagas** Ribeiro Silva;
- Sd BM nº 385/94 **Evandro** Cordeiro Lindoso.

(Nota nº 54/Gab Cmdo, de 22/05/2014).

f. Seguirá viagem no dia 1º de junho de 2014, com destino a cidade de Manaus - AM, o CB BM nº 510/94 **Mauro** Henrique Sousa **Pereira**, para ministrar instruções no Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - BREC, realizado no Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, retornando no dia 07 de junho do ano em curso.

(Nota nº 55/Gab Cmdo, de 26/05/2014).

g. Seguiram viagem no dia 21 de maio de 2014, com destino ao município de Tuntum - MA, onde os mesmos acompanharão o transporte e a distribuição de 3100 (três mil e cem) filtros, que serão entregues às famílias atingidas pela estiagem, com retorno no dia 05 de junho do corrente ano, as praças listadas abaixo:

ORD	GRAD	NÚMERO	NOME
01	3º SGT BM	027/94	JOSÉ **VALDO** RIBEIRO SANTOS
02	CB BM	690/94	**ERALDO** GOMES RODRIGUES

(Nota nº 32/CEPDEC, de 20/05/2014).

3. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO.

a. LICENÇA ESPECIAL – GOZO - CONCESSÃO.

03 (três) meses.

No requerimento em que Praça BM, desta Corporação, solicita afastamento total do serviço, este Comando deu o seguinte despacho:

De acordo com inciso I do § 1º do Art. 92 e §§ 1º, 2º e 4º do Art. 93 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado do Maranhão, concedo 03 (três) meses de Licença Especial ao Cabo BM nº 665/94 **Daniel** Diniz Soeiro Filho, da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMA, referente ao qüinqüênio compreendido entre 1º de agosto de 1999 a 1º de agosto de 2004. A liberação é a partir de 1º de junho de 2014, devendo se apresentar no dia 1º de setembro de 2014, pronto para o serviço da Corporação.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

4. RETORNO A SUA UNIDADE DE ORIGEM

O Cb BM nº 542/94 **Herberth** Fonseca Castro, por necessidade do serviço, deixa de prestar serviço, junto a 5ª Guarnição de Guarda-Vidas/CBMMA, com sede na cidade de Barreirinha-MA, passando a prestar serviço na sua Unidade e Origem/ GBMar/CBMMA, nesta capital.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

5. EXPEDIENTE RESPONDE.

O 3º Sgt BM nº 083/94 Cláudio Roberto de Paiva **Góis**, por necessidade do serviço, passa a responder expediente, junto a 5ª Guarnição de Guarda-Vidas/CBMMA, com sede na cidade de Barreirinha-MA, deixando de responder na sua Unidade e Origem/GBMar/CBMMA, nesta capital.

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

6. SUSTAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

a. Fica sustada, por necessidade do serviço a contar de 1º de abril de 2014, o gozo de 30 dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013, do Cabo BM nº 588/94 **Pedro Monteiro** da Silva Filho, do CIOPS, conforme publicação contida na Nota nº 034/DPF-1/CBMMA, de 24 de março de 204. (Solução ao despacho do Cel QOCBM Subcomandante Geral do CBMMa, exarado no Oficio nº 054/CIOPS, datado de 21 de maio de 2014).

b. Fica sustada, por necessidade do serviço a contar de 1º de maio de 2014, o gozo de 30 dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013, do 3º Sgt BM nº 226/94 **Rildo** Silva Lima, do CIOPS, conforme publicação contida na Nota nº 045/DPF-1/CBMMA, de 22 de abril de 204. (Solução ao despacho do Cel QOCBM Subcomandante Geral do CBMMa, exarado no Oficio nº 054/CIOPS, datado de 21 de maio de 2014).

(Nota nº 64/DPF-1, de 26/05/2014).

7. RETIFICAÇÃO DE TÓPICO

Tornar sem efeito o item II alteração de praças da nota 87/DE/CBMMA do dia 06 de maio de 2014 publicado no Boletim Geral nº50 de 09/05/2014, a qual indica o2º SGT BM **Jaciel** Gonçalves Ramos e o 2º SGT BM **Wadeison** Abreu

Quizeiro, para frequentarem uma viagem de estudo na cidade de Belém-PA e Macapá-AP, pois os referidos militares estarão viajando para a cidade de Natal-RN, para se apresentarem na Força Nacional.

(Nota nº 97/D. E. de 26/05/2014).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – JUSTIÇA

SEM ALTERAÇÃO

II – DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

Assina:

JOÃO **VANDERLEY** COSTA PEREIRA – CEL. QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

João Vanderley Costa Pereira
CEL QOCBM
Comandante Geral
Mat.: 080697

Confere:

ALUISIO **WALCONES** DA SILVA MAGALHÃES – TEN.CEL. QOCBM
Ajudante Geral do CBMMA